



LEI Nº 1.992, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial
no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),
nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte
classificação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.003. FUNDEB

003.12.361.0007.20078. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB
40%

4490000000. Aplicações Diretas

0119000000. Transferências do Fundeb 40% - Exercício.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior
serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento
e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da
seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.003. FUNDEB

003.12.361.0007.20078. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB
40%

3390000000. Aplicações Diretas

0119000000. Transferências do Fundeb 40% - Exercício.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº
1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o
período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que
dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 -LDO,
e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 -LOA.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de abril de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se


GIRLEI AUGUSTO REZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Capel C.
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**Secretário Municipal de Administração****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.992, DE 29 DE ABRIL DE 2019***Autoria: Poder Executivo Municipal***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:****Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.003. FUNDEB

003.12.361.0007.20078. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB 40%

4490000000. Aplicações Diretas

0119000000. Transferências do Fundeb 40% - Exercício.....
R\$ 40.000,00**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**
.....R\$ 40.000,00**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.003. FUNDEB

003.12.361.0007.20078. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB 40%

3390000000. Aplicações Diretas

0119000000. Transferências do Fundeb 40% - Exercício.....
R\$ 40.000,00**TOTAL DA ANULAÇÃO.....**
.....R\$ 40.000,00**Art. 3º.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**Secretário Municipal de Administração****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2019****ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT**FORNECEDOR:** LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.371.036/0001-93**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS - PREGÃO Nº 034/2019.**VIGÊNCIA:** 29/04/2019 À 28/04/2020

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	APAGADOR DE MADEIRA COM FELTRO C/ DEPÓSITO DE GIZ	STALO	50 UN	R\$ 2,97	R\$ 148,50
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE E FELTRO COM ENCAIXE PARA 2 PINCEIS NO VERSO 1ª QUALIDADE	CARBRINK	120 UN	R\$ 2,91	R\$ 349,20
TOTAL DO LOTE - R\$ 497,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	CHAVEIROS COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO	WALEU	100 UN	R\$ 0,36	R\$ 36,00
47	CRACHÁ HORIZONTAL CRISTAL C/CORDÃO EM PVC 8X12 CM	DAC	1.500 UN	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
48	CRACHÁ VERTICAL CRISTAL C/CORDÃO EM PVC 8X12 CM	DAC	200 UN	R\$ 0,78	R\$ 156,00
49	PRESELHA JACARÉ P/CRACHÁ	DAC	500 UN	R\$ 0,45	R\$ 225,00
TOTAL DO LOTE - R\$ 1.587,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)					

LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86	ETIQUETA 25MM X 40 MM TARJADINHAS ROLO DE 20 M	LINK	300 UN	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00
87	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420T (100 MMX50 MM X 35 METROS DE COMPRIMENTO)	LINK	300 UN	R\$ 18,94	R\$ 5.682,00